



PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
15/06/2023 a \_\_/\_\_/\_\_

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 113/2023,**  
**de 15 de junho de 2023.**

***“Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar”.***

**TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS**, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21 e, sob a égide do inciso II, do art. 163, da Lei Complementar nº 001/2013, que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o Relatório da Comissão de Sindicância Investigatória (fls. 23 a 27), constante no Processo nº 1341/21, dando o direito de ampla defesa aos servidores **Nelson Gustavo Romero Falcão**, matrícula nº 3002 e **Julio César Luduvig**, matrícula nº 2389, processo este regido pelo disposto na Lei Complementar nº 001/2013.

Outrossim designa os servidores estáveis, João Guarani do Nascimento – mat.857, Gleici Witt Correa – mat.1910 e Jean Carlo Mahmoud Rodrigues – mat.2408, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório ao Prefeito Municipal do Processo e 60 (sessenta) dias para conclusão.

Barra do Quaraí, 15 de junho de 2023.

**TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra. Arquive-se.

**SEAMARA PIRES DA SILVA**

Coordenadora de Controle de Assuntos Administrativos.



PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
15/06/2023 a \_\_/\_\_/\_\_

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 113/2023**

**Objeto:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o Relatório da Comissão de Sindicância Investigatória (fls. 23 a 27), constante no Processo nº 1341/21, dando o direito de ampla defesa aos servidores **Nelson Gustavo Romero Falcão**, matrícula nº 3002 e **Julio César Luduvig**, matrícula nº 2389, cargos de Motorista de Veículos, e, designação dos servidores, João Guarani do Nascimento – mat.857, Gleici Witt Correa – mat.1910 e Jean Carlo Mahmoud Rodrigues – mat.2408, para formarem a Comissão Processante.

**Fundamentação Legal:** Lei Complementar nº 001/13, de 1º de outubro de 2013; Portaria nº 116/22 de 13 de abril de 2022.

**Prazo:** 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório.

Barra do Quaraí, 15 de junho de 2023.

**TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra. Arquive-se.

**SEAMARA PIRES DA SILVA**  
Coordenadora de Controle de Assuntos Administrativos.